
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 67pyzly7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/01/2021 Indicação nº 14/2021 Protocolo nº 24/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estado de Educação, Alan Porto, a necessidade da construção de 08 (oito) salas com banheiro na Escola Estadual André Antônio Maggi, localizada no município de Sapezal-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da construção de 08 (oito) salas com banheiro na Escola Estadual André Antônio Maggi, localizada no município de Sapezal-MT.

JUSTIFICATIVA

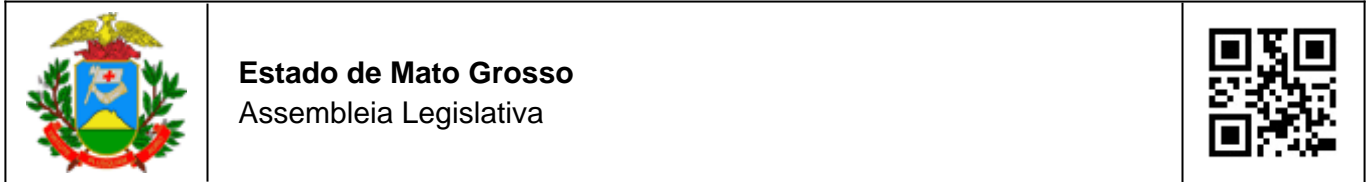
A presente proposição tem como objetivo atender a necessidade da construção de 08 (oito) salas com banheiro na Escola Estadual André Antônio Maggi, localizada no município de Sapezal-MT.

Importante consignar, que a comunidade escolar há muito tempo anseia pela construção das referidas salas com banheiro, além de que, o direito a educação é princípio fundamental da C.E/MT, elencado em seu artigo 3º, senão vejamos:

“Art. 3º São princípios fundamentais e constituem objetivos prioritários do Estado:

(...)

III – propiciar educação, habitação, saúde e assistência pública à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso e às pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência; (...).”



No mesmo sentido é a redação dada no artigo 13:

“Art. 13 É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à convivência familiar e comunitária, bem como coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e maus tratos”.

Em face do exposto submeto a presente proposição a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Dezembro de 2020

Valmir Moretto
Deputado Estadual